



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS
Rua Manoel Andrade, SN Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 28.161.852/0001-80
EMAIL: bjprev@bomjesus.rn.gov.br CEL: (84) 98777.5927

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa do Fundo de Previdência do Município de Bom Jesus/RN - BJPREV, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do art. 74, V, I, da Lei Federal nº 14.133/21, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a Contratação de empresa especializada para a filiação anual do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN – BJPREV com a **ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANORPREV**, pelo valor estimado de R\$600,00 (seiscentos reais), a ser pago, venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação.

Bom Jesus/RN, 23 de outubro de 2024.

DANIEL SILVA PINHEIRO
GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO
BOM JESUS/RN